



Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

XLII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna público a Quadragésima segunda Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 29/02/2016 e 01/03/2016, das 08:00 às 17:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO Convocados

Professor II 64º ao 66º Lugar

Professor III - Portugues 42º e 43º Lugar

Professor III - História 28º ao 34º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

Juatuba, 25 de fevereiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a décima quarta Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 713/2016.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

* Hemograma

Professor de Educação Básica - PI * Glicose

Professor de Educação Básica – PIII - Inglês *

Videolaringoscopia indireta com laudo de aptidão para o cargo emitido por médico otorrinolaringologista

Professor de Educação Básica – PIII - Geografia * Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de Classe e/ou trabalho com grupo de alunos

* Hemograma

Terapeuta Ocupacional * Glicose

* Anti HBs

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO		
Professor de Educação Básica - PI	Luciane	Dias		
Campos9				
Professor de Educação Básica - PIII - Geografia	Ednilson			
Gomes Cavalcante Da Silveira	5			
Professor de Educação Básica - PIII - Inglês				
Christiane Da Silva Valiceli	9			
Terapeuta Ocupacional	Bruna Poeiras Leal	3		

Juatuba, 25 de fevereiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 116/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Luciane Dias Campos habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 9º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - PI na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 25 de fevereiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 117/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Ednilson Gomes Cavalcante da Silveira habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 5º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PIII - Geografia na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 25 de fevereiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 118/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Christiane da Silva Valiceli habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 9º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PIII – Inglês na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 25 de fevereiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 119/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Bruna Poeiras Leal habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 3º classificação, para exercer o cargo de Terapeuta ocupacional na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 25 de fevereiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

CPL

O Município de Juatuba, -Chamamento Público nº. 001/2016, PAC/066-2016 – DL 016/2016 - Aquisição de Hortifrutigranjeiros - Agricultura Familiar no município de Juatuba do tipo menor preço global por item. Abertura dia 18/03/2016 às 09:00hs, os envelopes contendo documentações e propostas deverão ser entregues no setor de protocolo até as 08:00hs do dia 18.03.2016.

Procuradoria

PORTARIA Nº 03 SMAD DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Instaura Sindicância Nº 001/16 para apurar fatos narrados na CI 023/2016 da Secretaria Municipal de Administração.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar fatos narrados na CI 023/2016 da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 16 de 08 de outubro de 2015, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos nesta data, com prazo de 20 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 40 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo o servidor investigado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 19 de fevereiro de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração